



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 16 / 10 / 2023

ATÉ 31 / 12 / 2023

Eder Marasca
Eder Marasca
Oficial Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

DECRETO Nº 1746, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
DE ATÉ R\$ R\$ 2.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei nº 1766 de 16 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08 – Fundo Municipal do Idoso

08.0241. 0013- 2,115 –Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.30.00.00.00.00- (669) – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00- (669) – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.000,00

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal do Idoso.

Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 4.000,00

Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

- **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) proveniente do superávit financeiro do exercício anterior

TOTAL DE COBERTURA PARA O CREDITO ABERTO: R\$ 4.000,00

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ/RS, EM 16 DE
OUTUBRO DE 2023.**

LEOCIR WEISS
LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças